

Portaria nº 56, de 03 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e com fulcro nas Leis Estaduais 13.193/14, 12.365/11, 9.431/05 e 9.846/05 e nos Decretos Estaduais 14.845/13 e 17.091/16 e na Portaria nº054/2016.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que estarão abertas as inscrições relativas à seleção para o Edital Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais 2017/2020, no período de 00:00h do dia 05/04/2017 até às 23:59 do dia 19/05/2017, exclusivamente pela internet.

Parágrafo Único: O Edital nº 02/2017 de que trata a presente Portaria será disponibilizado, em sua versão integral, nos sites: siic.ba.gov.br e www.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º: O objetivo deste edital é selecionar propostas para concessão de apoio cultural a atividades regularmente desenvolvidas por instituições culturais privadas sem fins lucrativos, no Estado da Bahia, que observem as diretrizes da política estadual de cultura e contribuam para o alcance dos seus fins

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Jorge Portugal
Secretário de Cultura